



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0671/2017

A presente medida visa criar e implantar o Hospital Veterinário Municipal do Itaim Paulista para atendimento aos nossos animais.

A propositura encontra amparo no inciso I do art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A Cidade de São Paulo tem dois Hospitais Municipais Veterinários que são administrados pela prefeitura em parceria com a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA).

As duas unidades estão localizadas na Zona Norte e Leste da Cidade. Os referidos hospitais prestam serviços de atendimento aos animais como consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação. São nove especialidades oferecidas: clínica geral, oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, dermatologia, neurologia, oncologia, ortopedia e odontologia.

No Hospital Municipal localizado na Zona Leste, no período de julho de 2012 a novembro de 2013, foram realizados 288 mil procedimentos, incluindo exames laboratoriais e de imagem; consultas em todas as especialidades veterinárias; tratamentos oncológicos e cirurgias variadas, inclusive de alta complexidade.

Ter um animal requer muitos cuidados diários. Tratamentos preventivos como vacinas, e curativos são intervenções de um custo elevado que muitos não podem pagar, gerando abandono ou mesmo maus tratos aos animais.

A implantação de um novo hospital público veterinário vai ampliar o serviço em nossa Cidade e assim atender os animais de famílias de baixa renda, sendo uma medida de saúde pública.

Diante do exposto conto com o beneplácito apoio dos nobres parlamentares na aprovação dessa importante medida revestida de interesse público.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.